

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 452 - Publicada em 07/01/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021



FAMÍLIAS CURTEM PRIMEIRO FINAL DE SEMANA DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL NA FONTE DAS CRIANÇAS

PÁG 04

Associação Comercial promove 2º passeio ciclístico 'Bora Pedalar' em comemoração aos 493 anos de São Vicente

PÁG 04

Com Dedé Santana e Diego Hypólito, estreia do circo 'Abracadabra' traz entretenimento e novidades aos espectadores em São Vicente

PÁG 05

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	7
Leis Sancionadas Pelo Executivo	7
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	9
Atos do Gabinete do Prefeito	9
Portarias do Prefeito	9
Despachos do Prefeito	9
Atos das Secretarias	9
Portarias	9
Despachos	10
Outros Atos	12
Seção de Pessoal	13
Seção de Editais	18
Seção de Licitações	27
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	29
Atos Normativos	29
Seção de Pessoal	29
Seção de Editais	29
Seção de Licitações	29
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	30
Atos Normativos	30
Atos da Mesa	30
Atos da Presidência	30
Resoluções	30
Decretos Legislativos	30
Atos Administrativos	30
Atos dos Secretários	30
Licitações	30
Pessoal	30
Demais Atos	30

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Wagner Cabeça

Vice-presidente

Jefferson Cezarolli

1º Secretário

Fernando Paulino

2º Secretário

Rodrigo Digão

Comunicação

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Víctor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro

São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto

prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite

segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista

seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues

sefazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos

seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas

e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite

serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho

sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos

seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nívea de Cássia Dutra Costa Marsili

seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos

sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Monica Geny dos Santos

sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Rodrigues

secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wanessa Braz de Oliveira Pedroza

sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flávia Ramacciotti Cesar de Oliveira

semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Amanda Cardoso de Almeida

sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Paulo Roberto Duarte Bonavides

setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Marcos Roberto de Andrade

setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Marcos José Bezerra da Silva

sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins

semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora

sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Guilherme Rivero Guzzi

secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira

sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Fábio Orlandi

sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana

sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Edson da Silva Santos

subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Juliana Arnaut de Santana

sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes

sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo

seac@saovicente.sp.gov.br



FINAL DE SEMANA DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL NA FONTE DAS CRIANÇAS

Nesta sexta-feira (3), a Fonte das Crianças (Praça Tom Jobim - Orla do Gonzaguinha) iniciou sua programação especial de verão com dias e horários estendidos, com funcionamento às segundas, quartas, sextas, sábados e domingos, das 10h às 12h, 14h às 16h e 18h às 20h, oferecendo às crianças um espaço dedicado para se refrescarem e aproveitarem as férias escolares.

No primeiro dia de programação especial, o local estava repleto de risadas e brincadeiras. Rafaela Vieira Campos, mãe da pequena Vitória (4 anos), elogiou a iniciativa. "As crianças gostam de brincar, se divertem, é muito legal. Faz muita diferença para elas, porque gasta energia. Estão gostando bastante". Ao lado da mãe, Vitória curtia intensamente as atrações do espaço, aproveitando para fazer novas amizades.

Inaugurada em junho de 2024, a fonte maior fonte interativa da Baixada Santista rapidamente se tornou um dos principais pontos de lazer na região, destacando São

Vicente como referência em atividades gratuitas para toda a família.

Com luzes coloridas e jatos d'água que encantam crianças e adultos, a Fonte das Crianças já é parte do cotidiano das famílias de São Vicente. Mais do que um espaço para brincadeiras, é um ponto de encontro que fortalece laços e proporciona memórias inesquecíveis.

As atividades em cronograma especial vão até o final de janeiro.



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL PROMOVE 2º PASSEIO CICLÍSTICO 'BORA PEDALAR' EM COMEMORAÇÃO AOS 493 ANOS DE SÃO VICENTE

Em comemoração ao aniversário de 493 da Cidade, no dia 19 de janeiro, a Associação Comercial de São Vicente (ACSV), com o apoio da Prefeitura, sediará o segundo passeio ciclístico, 'Bora Pedalar', evento que promete reunir amantes do ciclismo e promover a prática esportiva na cidade, além de celebrar mais um ano de vida da Primeira Cidade do Brasil.

A largada será a partir das 8h, na Praça Barão do Rio Branco (Centro). Para parti-

cipar, é necessário realizar a inscrição no link <https://www.acesaovicente.com.br/pedala-saovicente>, mediante o pagamento de uma taxa de R\$20, que contempla os participantes com uma camiseta e uma bolsa (bag). Além disso, é necessária a contribuição com 1 kg de alimento não perecível. As arrecadações serão encaminhadas ao Fundo Social de Solidariedade (FSS), que destinará a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

OpagamentopodeserfeitoviaPIX,pormeio da chave CNPJ: 51.082.659/0001-75 (CNPJ).

Para mais informações, os telefones para contato são: (13) 3569-2910 ou (13) 99649-8199.



COM DEDÉ SANTANA E DIEGO HYPÓLITO, ESTREIA DO CIRCO 'ABRACADABRA' TRAZ ENTRETENIMENTO E NOVIDADES AOS ESPECTADORES EM SÃO VICENTE

O primeiro final de semana de jornada do espetáculo 'Abracadabra - Um Circo Musical' em São Vicente trouxe muito entretenimento, novidades e reflexão aos espectadores. Dentre as atrações garantidas pelas presenças ilustres do eterno 'trapalhão', Dedé Santana, do ex-ginasta

e medalhista olímpico, Diego Hypólito, e do dentista e influenciador com mais de 4 milhões de seguidores, Tio Paulo, a fala do empresário e "operário do teatro" (definição utilizada pelo lendário apresentador Jô Soares), Frederico Reder, destacou-se como um dos cartões de visitas da abertura do maior circo do Brasil no Município, realizada na noite de sexta-feira (3), na Avenida Ayrton Senna (Praia do Itararé).

O discurso de abertura de Frederico Reder encheu o vicentino de orgulho. O artista defendeu a Primeira Cidade do Brasil com as seguintes palavras: "Muita gente me falava, 'Não vai para São Vicente não. Lá não valorizam a cultura'. Quero falar aqui para todos os preconceituosos: fui muito bem recebido nessa cidade. Pensem bem antes de ofender essa linda e amada cidade".

Após a fala inicial de Frederico, as atrações do espetáculo deram início a um verdadeiro show que levou o público à loucura. Impressionada com as acrobacias dos artistas, a pequena Júlia, de 6 anos, já definiu seu sonho para o futuro. "Quero aprender a dançar para também participar desse circo. Está muito divertido". Acompanhada do pai, Carlos Henrique Cavalcanti, ela está aproveitando cada dia das férias no litoral. "Moramos em Osasco. Estou de férias e vim curtir um pouco a praia. Ela está encantada", conta.

Com mais de 50 artistas, o espetáculo da Reder Circus une diversos elementos, buscando proporcionar grandes emoções. De um lado, o acrobata mais famoso do Brasil, do outro, dos maiores nomes do humor nacional, sendo protagonista de uma das principais obras de entretenimento da história da Rede Globo - Os Trapalhões. A iniciativa visa levar magia ao olhar de cada pequeno e, aos adultos, despertar uma experiência nostálgica para que cada um possa 'viajar no tempo' e relembrar seus dias de infância.



Evidentemente, o Prefeito de São Vicente, Kayo Amado, não poderia ficar de fora da estreia. O chefe do Executivo abriu as portas para os munícipes e turistas prestigiarem a obra. “Que sessão maravilhosa. Não percam a oportunidade de ver esse grande show com toda a família”.

Além de um lindo show para as centenas de famílias presentes, o primeiro dia do Abracadabra protagonizou uma grande novidade para o Município. Durante seu discurso, Frederico Reder anunciou a revitalização dos alambrados e do campo de futebol e quadra de beach tennis da Praia do Itararé. “No mundo em que vivemos, é muito importante que deixemos rastros positivos e lembranças eternas. Um dia espero poder voltar aqui e ter a certeza de que vocês foram felizes nesse lugar”, destacou.

Também como contrapartida, a organização fornece ingressos solidários com 30% de desconto para quem contribuir com a doação de 1 kg de alimento. Todas as arrecadações serão encaminhadas ao Fundo Social de Solidariedade (FSS), que destinará a famílias em situação de vulnerabilidade so-

cial. Além disso, há desconto especial para alunos na Rede Municipal de Educação.

Quem não pôde comparecer no primeiro final de semana do espetáculo, não precisa se preocupar. A atração segue até 23 de fevereiro na Praia do Itararé, ao lado do Teleférico (Avenida Ayrton Senna), com sessões às quintas e sextas-feiras, a partir das 19h15, e aos sábados e domingos, às 16h e às 19h45. Os ingressos podem ser conferidos no local ou via link: <https://uhuu.com/comprar-ingressos/sp/sao-vicente/dede-santana-e-diego-hypolito-em-abracadabra-circo-musical-14044/#/fluxo-de-selecao>

Confira os valores:

BRONZE - R\$ 40,00 (meia entrada) e R\$ 80,00 (inteira);

BRONZE VIP - R\$ 50,00 (meia entrada) e R\$ 100,00 (inteira);

PRATA - R\$ 60,00 (meia entrada) e R\$ 120,00 (inteira);

OURO - R\$ 80,00 (meia entrada) e R\$ 160,00 (inteira);

OURO VIP - R\$ 100,00 (meia entrada) e R\$ 200,00 (inteira);

DIAMANTE - R\$ 125,00 (meia entrada) e R\$ 250,00 (inteira).



KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 452 - Publicada em 07/01/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

LEI N.º 4625, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Autoriza o Poder Legislativo a firmar convênio com instituições financeiras e bancárias, visando à concessão de empréstimos ou financiamentos aos assessores e agentes políticos da Câmara Municipal.

Proc. n.º 3551009.401.00044485/2024-60

Projeto de Lei n.º 226/24 de autoria da Mesa da Câmara

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a firmar convênio com instituições financeiras e bancárias, visando à concessão de empréstimos ou financiamentos aos assessores e agentes políticos da Câmara Municipal.

Art. 2º Fica autorizado o débito, nos holerites, dos valores referentes aos empréstimos a serem concedidos aos assessores e agentes políticos da Câmara Municipal, desde que expressamente autorizados por estes, na forma avençada no contrato de empréstimo ou financiamento, pelo prazo máximo que durar ou restar de seu mandato.

§ 1º As autorizações dos assessores e agentes políticos para desconto em folha serão feitas em duas vias de igual teor, ficando uma no setor responsável pelo desconto e outra na instituição financeira.

§ 2º O pedido de empréstimo ou financiamento, bem como sua concessão, deverá ser tratado diretamente entre os assessores, agente político e a instituição financeira ou bancária.

Art. 3º As parcelas mensais não poderão exceder a 30% (trinta por cento) dos subsídios líquidos do assessor ou agente político.

Art. 4º O Poder Público não se responsabiliza pela solvência do empréstimo ou financiamento ante a hipótese de o assessor ou o agente político se desligar da Câmara Municipal, ou, ainda, na

hipótese de seu falecimento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de janeiro de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

LEI N.º 4626, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Altera a redação de dispositivos da Lei n.º 1634-A, de 21 de outubro de 2005, que institui o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico de São Vicente, e dá outras providências.

Proc. n.º 3551009.401.00045920/2024-73

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os dispositivos a seguir indicados da Lei n.º 1634-A, de 21 de outubro de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – Art. 1º, caput:

“Art. 1º Fica instituído o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico de São Vicente – CONDEPHASV, nos termos do art. 341 da Lei Orgânica do Município, órgão autônomo e deliberativo em questões referentes à preservação e tombamento de bens culturais naturais, vinculado à Secretaria de Cultura.” (NR)

II – Art. 3º, incisos I a XIII, suprimidos os incisos XIV a XXII:

“Art. 3º ...

I – 01 (um) representante da Secretaria de Cultura;

II – 01 (um) representante da Secretaria de Turismo;

III – 01 (um) representante da Secretaria de Licenciamento;

IV – 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente;

V – 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

VI – 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Governança.

VII-01 (um) representante da Câmara Municipal;

VIII-01 (um) representante do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo-CAU/SP;

IX – 01 (um) representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de São Vicente;

X – 01 (um) representante do Sistema Estadual de Museus de São Paulo-SISEM/SP;

XI – 01 (um) representante do Instituto Histórico e Geográfico de São Vicente – IHG-SV;

XII – 01 (um) representante de Instituição de Ensino Técnico da região com experiência relacionada às atividades do Conselho;

XIII – 01 (um) representante de Instituição de Ensino Superior da região com experiência relacionada às atividades do Conselho;" (NR)

III – Art. 6º, caput, acrescido dos §§1º, 2º e 3º e suprimido o parágrafo único:

"Art. 6º Fica criado o Órgão Técnico de Apoio – OTA, que passará a ser composto por membros das Secretarias:

I – 01 (um) representante da Secretaria de Cultura;

II – 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

III – 01 (um) representante da Secretaria de Licenciamento;

§1º Os membros do OTA deverão ser servidores com atribuição ou formação acadêmicas relacionadas às atividades do Conselho, nas áreas de Arquitetura e Urbanismo; História; História das Artes; Ciências Sociais; Geografia; Ciências Biológicas; Documentação; Arqueologia; Museologia.

§ 2º Os membros do CONDEPHASV não poderão acumular a função de membros do OTA.

§ 3º As atividades desempenhadas pelo O.T.A. são voluntárias, sem qualquer remuneração ou ônus para o órgão." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 03 de janeiro de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 452 - Publicada em 07/01/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 02/GP/2025

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Decreto n.º 5937, de 23 de setembro de 2022 e o constante no Processo SEI n.º 06614/2023-31,

RESOLVE:

Colocar, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, a servidora Christiane Toom, Registro Funcional n.º 14.555, Professor de Educação Básica I, Ref. "PEB 1", à disposição da Prefeitura Municipal de Guarujá, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupa em permuta com a servidora Patricia Eglantina Casemiro da Costa, Prontuário n.º 16.045, Professor de Educação Básica I. Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de janeiro de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 03/GP/2025

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Decreto n.º 5937, de 23 de setembro de 2022 e o constante no Processo n.º 06890/2023-07;

RESOLVE:

Colocar à disposição do Escritório Regional da Junta Comercial do Estado de São Paulo, em São Vicente, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que ocupam, os servidores abaixo relacionados:

- a) Maria Stella Trajano Rolim Antonelli, Registro Funcional n.º 16.144;
- b) Samuel da Silva Santos, Registro Funcional n.º

62.121, CRC n.º 1SP 323508.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de janeiro de 2025.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA N.º 10/SEGES/2025

Designa servidores da Secretaria de Gestão para fiscalização do contrato que especifica.

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão contratante;

CONSIDERANDO as indicações dispostas pela Diretoria de Administração Predial no Memorando 038/DAF/2024, do Processo n.º 3551009.401.00040305/2024-71:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais da Autorização de Fornecimento n.º 2429/2024, celebrada através do Processo Administrativo n.º 4863/24, firmada com a Contratada Mell Budri Dias, quando o centro de consumo for a Diretoria de Administração e Finanças, os seguintes servidores:

I – Fiscal Titular: Cristian de Oliveira Rocha Arruda, Reg. n.º 63.990;

II – Fiscal Suplente: Marisa Soares Bizerra de Melo, Reg. n.º 64.635.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de janeiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 11/SEGES/2025

Designa servidores da Secretaria de Gestão para fiscalização do contrato que específica.

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão contratante;

CONSIDERANDO as indicações dispostas pela Diretoria de Administração Predial no Memorando 038/DAF/2024, do Processo n.º 3551009.401.00040305/2024-71:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais da Autorização de Fornecimento n.º 2428/2024, celebrada através do Processo Administrativo n.º 4863/24, firmada com a Contratada BCG Comércio e Serviços Ltda., quando o centro de consumo for a Diretoria de Administração e Finanças, os seguintes servidores: I – Fiscal Titular: Ana Maria Gonçalves dos Santos, Reg. n.º 60.562;

II – Fiscal Suplente: Camila de Jesus Gonçalves e Silva, Reg. n.º 13.482.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de janeiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 12/SEGES/2025

Designa servidores da Secretaria de Gestão para fiscalização do contrato que específica.

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão contratante;

CONSIDERANDO as indicações dispostas pela Diretoria de Recursos Humanos no Memorando 1598/DIRH/2024, do Processo n.º 3551009.401.00045139/2024-07:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como fiscais da Autorização de Fornecimento n.º 2857/2024, celebrada através do Processo Administrativo n.º 5456/24, firmada com a Contratada Tecmac Máquinas e Equipamentos para Escritórios LTDA,

quando o centro de consumo for a Diretoria de Recursos Humanos, os seguintes servidores:

I – Fiscal Titular: Ana Maria França Menezes dos Santos, Reg. n.º 17.005;

II – Fiscal Suplente: Vasti Maria Gonçalves, Reg. n.º 64.400.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de janeiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

DESPACHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

Processo SEI n.º 7.870/2024-26. Interessado: Neide Cássia da Silva Senne. Assunto: Redução de Carga Horária. Despacho do Secretário Municipal: “Com base no parecer médico-pericial do COPEM (SEI 0483262), que adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 236-A do Estatuto dos Servidores, autorizo a prorrogação da redução de jornada da servidora em 50% (cinquenta por cento) da carga horária semanal, sem redução salarial, por mais 12 (doze) meses.”

Processo SEI n.º 19.310/2024-14. Interessado: Guarda Civil Municipal. Assunto: GCM Antero. Despacho do Secretário Municipal: “Com base no parecer n.º 0577307, da Comissão processante, que adoto como razões de decidir, no uso das atribuições definidas pelo art. 270, I, "b", do Estatuto dos Servidores, c.c. o art. 1º, III, "c" e "h", do Decreto n.º 5.480-A/21, decido por arquivar a presente sindicância, convalidando o despacho n.º 0630693, do Comando da GCM, nos termos do art. 53 do CPA, aplicável subsidiariamente à espécie por força do art. 1º, § 2º, da mesma lei.”

Processo SEI n.º 26.633/2024-64. Interessado: Gabinete da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania. Assunto: Apura suposto assédio sexual contra servidora. Despacho do Secretário Municipal: “Com base no parecer n.º 0633175, da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 260 do Estatuto dos Servidores, e no uso da competência delegada pelo art. 1º, III, "h", do Decreto n.º 5.480-A/21, decido por aplicar ao servidor B. R. da S., registro n.º 60.XXX, a pena de suspensão por 30 (trinta) dias, por violação ao dever insculpido no Art. 246, XIV, da Lei n.º 1.780/78.”

Processo SEI n.º 32.088/2024-45. Interessado: Gabinete da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania. Assunto: Apuração de Insubordinação em Serviço Público. Despacho do Secretário Municipal: "Acolho o parecer n.º 0626795, da Comissão de Sindicância, como razões de decidir, para determinar o arquivamento da presente sindicância".

Processo SEI n.º 32.323/2024-89. Interessado: Comissão de Avaliação. Assunto: Avaliação de Estágio Probatório de Raquel Aparecida Gavitti de Souza. Despacho do Secretário Municipal: "I - À vista dos elementos contidos nestes autos, em especial o parecer jurídico n.º 0643826, que adoto como razões de decidir, considerando que a servidora não se desvencilhou do ônus de comprovar que a condição de saúde foi agravada após sua admissão, e considerando que sequer refuta, em sua defesa, as alegações iniciais quanto à existência de doença pré-existente ao ato admissional, decido, no uso da competência delegada pelo art. 1º, III, "a", do Decreto n.º 5.480-A/21, por anular o item I-m da Portaria n.º 1.311/SEGES/2022, que admitiu a servidora Raquel Aparecida Gavitti de Souza, registro n.º 64.189, no cargo de Técnico de Enfermagem, fazendo-o com fundamento no art. 12, V, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Vicente. II - Por consequência, anulo a Portaria n.º 1.399/SEGES/2024 (SEI 0637437), que exonerou, a pedido, a referida servidora, em razão da insubsistência lógico-jurídica do vínculo."

Proc. Adm. n.º 33.310/2023-4. Interessado: Marco Antônio Corrêa. Assunto: Faltas Injustificadas. Despacho do Secretário Municipal: "À vista dos elementos contidos nestes autos, em especial os pareceres jurídicos de fls. 36/38 e 39, que adoto como razões de decidir, considerando a primariedade do acusado e o curto período de inassiduidade, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 5480-A/21, decido por aplicar ao empregado M. A. C., Reg.43.XXX, a pena de advertência, com fundamento no art. 482 "i", da CLT."

Processo SEI n.º 38.511/2024-11. Interessado: Diretoria de Convênios. Assunto: Solicitação de Estagiário - SEFAZ/DICONV. Despacho do Secretário Municipal: "À vista da manifestação técnica do COAPE (SEI 0634978), com fundamento no art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 6.183/23, autorizo, excepcionalmente, a admissão de Carlos Alberto Ribeiro dos Santos como estagiário do curso de Gestão Empresarial, por análise curricular, para exercer suas atividades na Secretaria da Fazenda."

Processo SEI n.º 42.085/2024-10. Interessado: Coordenação do Imposto Predial e Territorial

Urbano. Assunto: Renovação de Contrato Estagiário - reposição estagiário SEFAZ/ISS. Despacho do Secretário Municipal: "À vista da manifestação técnica do COAPE (SEI 0641740), com fundamento no art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 6.183/23, autorizo, excepcionalmente, a admissão de Kauan Henrique Nascimento Bianco Spino como estagiário do curso de Gestão Empresarial, por análise curricular, para exercer suas atividades na Secretaria da Fazenda."

Processo SEI n.º 43.265/2024-19. Interessado: Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social. Assunto: Contratação de Estagiário por reposição - SEDES (Direito). Despacho do Secretário Municipal: "À vista da manifestação técnica do COAPE (SEI 0641612), com fundamento no art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 6.183/23, autorizo, excepcionalmente, a admissão de Giovanna Feijó como estagiário do curso de Direito, por análise curricular, para exercer suas atividades na Secretaria de Desenvolvimento Social. II - Revogo, por outro lado, o despacho n.º 0614705, que autorizou a admissão de Bianca Ferreira Melo para a mesma vaga, em virtude de seu não comparecimento (SEI 0640171)."

Processo SEI n.º 44.091/2024-10. Interessado: Secretaria da Fazenda. Assunto: Reposição de estagiário - CAC - Centro. Despacho do Secretário Municipal: "À vista da manifestação técnica do COAPE (SEI 0641580), com fundamento no art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 6.183/23, autorizo, excepcionalmente, a admissão dos seguintes estagiários do curso de Gestão Empresarial, por análise curricular, para exercerem suas atividades na Secretaria da Fazenda: (i) Matheus de Andrade Leitão; (ii) Lucas Pansa; (iii) Geovana Santana de Sales."

Processo SEI n.º 45.031/2024-14. Interessado: André Luis Pessoa. Assunto: Duplo Vínculo. Despacho do Secretário Municipal: "Com base na manifestação de SEDUC (SEI 0631423), que adoto como razão de decidir, e tendo em vista o permissivo do art. 37, XVI, "a", da Constituição Federal, e no uso da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto n.º 5480-A/21, autorizo a cumulação do cargo de Professor."

Processo SEI n.º 45.042/2024-96. Interessado: Ana Patrícia Godim da Conceição. Assunto: Prorrogação de Posse. Despacho do Secretário Municipal: "Com base nas justificativas apresentadas pelo candidato, e considerando a anuência de SEDUC, enquanto Secretaria interessada (SEI 0631450), autorizo a prorrogação do prazo de posse no cargo de Professor Adjunto de Educação Básica II - Educação Especial, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis."

Processo SEI n.º 45.429/2024-42. Interessado: Beatriz Oliver Aguiar. Assunto: Redução de Horário – Art. 125. Despacho do Secretário Municipal: “Com base na manifestação do órgão de origem da servidora (SEI 0640293), indefiro a redução de jornada para 30h/s (trinta horas semanais).”

Processo SEI n.º 45.657/2024-12. Interessado: Priscila Keyko Murakami. Assunto: Redução de Horário – Art. 125. Despacho do Secretário Municipal: “Com base na manifestação de SEDES (SEI 0639020), órgão de origem da servidora, autorizo a redução de jornada para 30 h/s (trinta horas semanais), com consequente redução salarial, nos termos do art. 125 do Estatuto dos Servidores.”

Proc. Adm. n.º 32.617/2024. Interessado: Coordenação de Protocolo Geral, Guarda Civil Municipal. Assunto: Abertura de Sindicância para Apuração de Extravio do processo n.º 39441/2025. Despacho do Subsecretário: Acolho o parecer jurídico, como razões de decidir, para determinar, com fundamento no art. 272 do Estatuto, o afastamento dos efeitos da sindicância apurada sob o processo administrativo n.º 39441/05, para fins de fruição de licença prêmio.

Processo SEI n.º 29.081/2024-46. Assunto: Descarte de processos administrativos conforme tabela de temporalidade. Interessado: Coordenação de Arquivo Geral. Despacho do Subsecretário: “À vista dos elementos contidos nestes autos, em especial o parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (SEI 0630887), constituída pela Portaria GP n.º 143/21, e a manifestação da área técnica arquivística (SEI n.º 0640283) que adoto como razões de decidir, com fundamento no Decreto n.º 2.187-A/2005, e no uso da competência delegada pela Portaria SEGES n.º 992/22, autorizo o descarte permanente e incineração dos autos dos processos administrativos físicos relacionados nos documentos n.º 0640281 e n.º 0640271, procedendo-se à baixa e às anotações devidas.”

SECRETARIA DA SAÚDE

Processo SEI n.º 34.759/2024-11. Interessado: Eduardo Fischer Cristofalo. Assunto: Licença Congresso. Despacho da Chefe de Gabinete: “I – À vista dos elementos contidos nos autos, em especial, o certificado de participação (SEI 0638028), apresentado pelo interessado, com fundamento nos artigos 5º e 6º, do Decreto n.º 6.315/23, e no uso da competência delegada pelo art. 3º, I, do citado decreto, dou por justificado o afastamento da servidora para realização no período de 28/11 a 01/12/2024.”

Processo SEI n.º 42.648/2024-70. Interessado: Marcelo Renato Peres Feijó. Assunto: Licença Congresso. Despacho da Chefe de Gabinete: “Considerando a manifestação da chefia autorizamos a licença congresso.”

OUTROS ATOS

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

Com nossos cordiais cumprimentos, segue Calendário Oficial das Reuniões Ordinárias do ano 2025, do Conselho Municipal da Saúde – CMS.

Data	Horário	Local
08/01/2025	09h00	Associação Comercial e Empresarial de São Vicente
12/02/2025	09h00	Associação Comercial e Empresarial de São Vicente
12/03/2025	09h00	Associação Comercial e Empresarial de São Vicente
09/04/2025	09h00	Associação Comercial e Empresarial de São Vicente
14/05/2025	09h00	Associação Comercial e Empresarial de São Vicente
11/06/2025	09h00	Associação Comercial e Empresarial de São Vicente
16/07/2025	09h00	Associação Comercial e Empresarial de São Vicente
13/08/2025	09h00	Associação Comercial e Empresarial de São Vicente
10/09/2025	09h00	Associação Comercial e Empresarial de São Vicente
08/10/2025	09h00	Associação Comercial e Empresarial de São Vicente
12/11/2025	09h00	Associação Comercial e Empresarial de São Vicente
10/12/2025	09h00	Associação Comercial e Empresarial de São Vicente

São Vicente, 6 de janeiro de 2025

MICHELLE LUIS SANTOS
Presidente do CMS-SV

SEÇÃO DE PESSOAL

A Coordenação de Aprendizagem e Estágio (COAPE), pelo presente Edital vem divulgar os estagiários admitidos e desligados no mês de DEZEMBRO 2024, em cumprimento ao princípio da transparência conforme artigo 37 da Constituição Federal.

Estagiários Desligados em DEZEMBRO:

Nome	Desligamento	Secretaria	Curso
Maria Eduarda da Silva Souza	11/12/24	SEHAB	Arquitetura
Elton Soares de Almeida	17/12/24	SEFAZ	Gestão Empresarial
Graziela Fernanda da Silva de Oliveira	17/12/24	SEDUC	Pedagogia
Natalia Romano dos Santos	23/12/24	SETUR	Biologia
Diana Yara Luis Cordeiro	27/12/24	SEFAZ	Gestão Empresarial

Estagiários Admitidos em DEZEMBRO:

Nome	Admissão	Secretaria	Curso
Matheus Eduardo Ribeiro	02/12/24	SETUR	Turismo
Giovanna Fernandes Quintino	02/12/24	GP	Direito
Lays Helena da Silva Viana	04/12/24	SEHAB	Arquitetura
Nicole Mallet Saraiva	05/12/24	SECINP	Direito
Melissa da Silva Santos	09/12/24	SEL	Arquitetura
Bianca Ribeiro Martins	11/12/24	SEFAZ	Administração
Jéssica Costabile Henrique	09/12/24	SEICOM	Jornalismo
Fernando Victor Carvalho	12/12/24	SETUR	Téc. Administração
João Victor da Costa Pinheiro	16/12/24	SEFAZ	Gestão Empresarial
Abdiel Gil Nunes dos Santos	16/12/24	SEBEM	Medicina Veterinária

Resultados de Processos de Abono de Faltas

A Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, por meio da Coordenação de Gestão de Frequência – COGEF, após análise da Coordenação de Perícias Médicas – COPEM, torna público que foram DEFERIDOS os processos de Abono de Faltas, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir:

Registro	Nome	Processo	Período
61941	Barbara Patricia	38668/2024	17/12/24
62750	Renata Santana Folha Moura	44096/2024	26 a 28/11/24

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca a Sra. Claudinete Lima do Nascimento, CPF n.º XXX.275.698-XX para que, apresente seu comprovante de afastamento em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 35.782/2024-14 – Assunto: Licença Congresso, conforme estipulado no Decreto n.º 6.315/2023. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca o Sr. Jorge Bierrenbach Senra Junior, CPF n.º XXX.061.438-XX para que, apresente seu comprovante de afastamento em face ao fato narrado no Processo Administrativo n.º 40.416/2024-87 – Assunto: Licença Congresso, conforme estipulado no Decreto n.º 6.315/2023. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente à Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP.

CITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, CITA o Sr. José Roberto Xavier, CPF n.º XXX.478.948-XX para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados desta publicação, apresente defesa aos fatos narrados no processo n.º 43.054/2024-86 na Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento: Segunda à Sexta das 9 às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 às 15 horas. Fica o servidor CITADO para apresentação de defesa no processo supracitado.

PORTARIA N.º 1.393/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 42.636/2024-45, da Secretaria Defesa e Organização Social;

RESOLVE:

I – Designar Carlos de Oliveira, Reg. n.º 61.612, Auxiliar Administrativo – Função de Confiança, Ref.“FC1”, para, no período de 05 de dezembro a 31 de dezembro de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São

Vicente, substituir Jean de Moraes Pereira Reg. n.º 64.884, Diretor, Ref.“M”, da Secretaria de Defesa e Organização Social, durante impedimento legal de férias;

II – Designar Leonardo Augusto França, Reg. n.º 15.146, Auxiliar Administrativo, Ref.“G”, para, no período de 05 de dezembro a 31 de dezembro de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Carlos de Oliveira, Reg. n.º 61.612, Auxiliar Administrativo – Função de Confiança, Ref.“FC1”, Secretaria de Defesa e Organização Social, durante impedimento legal.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de janeiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.394/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 43878/2024-56, da Secretaria de Meio Ambiente,

RESOLVE:

Designar Nathalia Clio Rizzo Freitas Neves, Reg. n.º 63.836, Engenheiro Ambiental, Ref.“P”, para, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Marcela da Silva Pereira, Reg. n.º 60.788, Auxiliar Administrativo – Função de Confiança 2, Ref.“FC2”, da Diretoria de Administração e Finanças, da Secretaria de Meio Ambiente, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de janeiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.399/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00045437/2024-99,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 23 de dezembro de 2024, Raquel Aparecida Gavitti de Souza, Reg. n.º 64.189, do cargo de Técnico de Enfermagem, Ref. “K”.

II – Revogar a Portaria SEGES n.º 1.311, de 11 de

outubro de 2022.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 30 de dezembro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.400/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00045323/2024-49,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2024, Vanessa Alves dos Santos Carvalho, Reg. n.º 65.147, do cargo de Assistente Administrativo, Ref. “I”.

II – Revogar a Portaria SEGES n.º 031, de 11 de janeiro de 2024.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 30 de dezembro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.401/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 40.955/2024-16, da Secretaria de Licenciamento,

RESOLVE:

Designar Renata Amorim de Queiroz Costa, Reg. n.º 60.758, Auxiliar Administrativo, Ref.“G”, para, no período de 09 de dezembro a 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Luciene Vieira de Sousa, Reg. n.º 64.860, Coordenador, Ref.“L”, do Departamento de Geoprocessamento, na Secretaria de Licenciamento, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de janeiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.402/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no

Processo Administrativo n.º 44.394/2024-24, da Secretaria de Governo,

RESOLVE:

Designar Anely Mendes Vidal, Reg. n.º 15.586, Coordenador, Ref.“L”, para, no período de 06 de janeiro a 20 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Vanessa Neves Luiz, Reg. n.º 14.468, Diretor, Ref.“M”, da Diretoria de Assuntos Legislativos, na Secretaria de Governo, durante impedimento legal de impedimento.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de janeiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 1.405/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.º 851/2023, 6.623/2023, 10.955/2024, 11.435/2024, 12.829/2024, 22.811/2024, 26.220/2024, 36.913/2024, 36.921/2024, 37.056/2024, 38.051/2024;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 14 de janeiro de 2025, para os cargos constantes no Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo I, da Lei Complementar n.º 268, de 28 de dezembro de 1999:

I – Assistente Administrativo, Ref.“I”:

- a. Marcos Alexandre Medeiros dos Santos, documento n.º 33.XXX;
- b. Luiz Gustavo Arakaki, documento n.º 48.XXX;
- c. Ana Carolina Santos Bomfim, documento n.º 30.XXX;
- d. Luiz Henrique Cortez dos Santos, documento n.º 36.XXX;
- e. Naomy Ellen Pereira de Oliveira, documento n.º 50.XXX;

II – Assistente Social, Ref.“L”:

- a. Rejineide dias Santos, documento n.º 55.XXX;
- b. Roberta Cruz Barros dos Santos, documento n.º 29.XXX;
- c. Gedeao Lins Alves, documento n.º 58.XXX;
- d. Maria Eduarda Delesposte Mendonca, documento n.º 50.XXX;
- e. Nid Rodrigues da Silva, documento n.º 15.XXX;

III – Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Ref.“AUDI”, André Gomes Bueno, documento n.º 25.XXX;

IV – Enfermeiro, Ref.“N”, Karen Santos Perez Pinto, documento n.º 53.XXX;

V – Fisioterapeuta, Ref.“M”, Luciene Gonçalves Cairo,

25.XXX;

VI – Motorista Socorrista, Ref.“I”, Willian Ricardo Borges de Queiroz, documento n.º 39.XXX;

VII – Psicólogo, Ref.“M”, Beatriz Sales de Paula Garcez, documento n.º 57.XXX.

VIII – Técnico de Radiologia, Ref.“K”:

a. Emerson Herminio da Silva, documento n.º 22.XXX;

b. Amanda Silva Ferreira, documento n.º 46.XXX;

c. Paulo Henrique Quachio da Silva, documento n.º 52.XXX;

d. Alessandro dos Santos Alves, documento n.º 59.XXX;

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 30 de dezembro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 001/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00000106/2025-19,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2025, Acacio Alexandre Sousa Silva, Reg. n.º 60.345, do cargo de Enfermeiro, Ref. “N”.

II – Revogar a Portaria SEAD n.º 1.485, de 07 de agosto de 2013.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de janeiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 002/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00000111/2025-13,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 7 de janeiro de 2025, Luke Ribeiro Mazzei França Barros, Reg. n.º 65.298, do cargo de Psicólogo, Ref. “M”.

II – Revogar a Portaria SEGES n.º 195, de 21 de fevereiro de 2024.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de janeiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 003/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00000094/2025-14,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2025, Talita Martins Alves Degasperi, Reg. n.º 19.068, do cargo de Programador de Sistemas, Ref. “L”.

II – Revogar a Portaria SEAD n.º 1.118, de 04 de junho de 2012.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de janeiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 004/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00000168/2025-12,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2025, Florenilda Lopes Oliveira, Reg. n.º 64.682, do cargo de Enfermeiro, Ref. “N”.

II – Revogar a Portaria SEGES n.º 620, de 11 de maio de 2023.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de janeiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 005/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março de 2021;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02 de janeiro de 2025, Geovana Albuquerque da Conceição, R.G. n.º 44.XXX, para o cargo isolado de provimento em comissão de Supervisor, Ref. “R”, da Supervisão de Políticas para a Juventude, na Secretaria de Governo, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de janeiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 006/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021;

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido, a partir de 01 de janeiro de 2025, Eduardo Rodrigues Tavares, R.G. n.º 22. XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. “L”, do Departamento de Aprovação de Projetos, na Secretaria de Licenciamento, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

II - Revogar a Portaria SEGES n.º 1.068, de 15 de agosto de 2022.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de janeiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 007/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021;

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2025, Jorge Bierrenbach Senra Junior, R.G. n.º 11.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor II, Ref. “M”, na Secretaria de Esportes e Lazer, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022.

II - Revogar o item VII da Portaria SEGES n.º 1253, de 18 de novembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de janeiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 008/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3551009.401.00044433/2024-93,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 30 de dezembro de 2024, Antero Felipe Santana dos Santos, Reg. n.º 63.723, do cargo de Guarda Civil Municipal 2º Classe, Ref. “I”.

II - Revogar a Portaria SEAD n.º 968, de 22 de setembro de 2021.

Registre-se e cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 03 de janeiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 022/SEGES/2025

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5.480-A, de 4 de março 2021;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 07 de janeiro de 2025, nos termos da Lei Complementar n.º 1.065, de 23 de setembro de 2022:

I - No Gabinete do Prefeito: Eliel Gonçalves de Souza, R.G. n.º 19.XXX., do cargo isolado de provimento em comissão de Assessor I, Ref. "R";

II - Na Secretaria de Esportes e Lazer:

a) Monique Silva Pontes, R.G. n.º 42.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Adjunto, Ref. "R";

b) Elita dos Santos Silva, R.G. n.º 49.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Ref. "R";

c) Ana Paula Aparecida Dos Santos, R.G. n.º 32.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, Ref. "M" da Diretoria de Eventos de Lazer;

d) Mirna Gonçalves Dantas, R.G. n.º 18.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, Ref. "M" da Diretoria de Administração e Finanças;

III - Na Secretaria de Gestão: Juvenal Souza de Freitas, R.G. n.º 25.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Adjunto, Ref. "R";

IV - Na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária:

a) Karoline Do Valle Paula Rodriguez, R.G. n.º 48.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Adjunto, Ref. "R";

b) Adailson Carvalho Oliveira, R.G. n.º 33.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", do Departamento de Acompanhamento e Controle;

c) Diogo Frasso da Corte, R.G. n.º 40.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, Ref. "M", da Diretoria de Desenvolvimento Habitacional;

V - Na Secretaria de Meio Ambiente: Márcio Batista Silva, R.G. n.º 23.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Ref. "R";

VI - Na Secretaria de Planejamento e Governança: Erik Vieira de Melo, R.G. n.º 34.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Ref. "R";

VII - Na Secretaria da Saúde: Vanessa Lipari Spolador Zeller, R.G. n.º 43.XXX, do cargo isolado

de provimento em comissão de Diretor, Ref. "M" da Diretoria de Administração e Finanças;

VIII - Na Secretaria de Serviços Públicos:

a) Uriel Luizaga Dos Santos, R.G. n.º 41.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L" do Departamento de Assuntos Estratégicos;

b) Rudney Bispo dos Santos, R.G. n.º 42.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L" da Coordenação de Manutenção de Próprios Públicos;

c) Rubens Matos Rocha, R.G. n.º 13.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L" do Departamento de Atendimento ao Público;

IX - Na Secretaria de Turismo:

a) Bruno de Sousa Silva, R.G. n.º 48.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Adjunto, Ref. "R";

b) Thomaz Guasques Sotto Maior Ciccarelli, R.G. n.º 43.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, Ref. "M" da Diretoria de Planejamento;

X - Na Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

a) Rafaela de Lourdes Feijó, R.G. n.º 44.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Secretário Adjunto, Ref. "R";

b) Juliana Rodrigues de Mattos Fernandes, R.G. n.º 33.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, Ref. "M", da Diretoria de Desenvolvimento Econômico;

XI - Na Subprefeitura da Área Continental: Suelen Ferreira da Cruz Moura, R.G. n.º 44.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L" do Gabinete do Subprefeito;

XII - Na Secretaria de Governo: Fabio Gomes, R.G. n.º 25.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L" do Departamento de Apoio às Câmaras Intersetoriais;

XIII - Na Secretaria da Educação:

a) Icaro Diego Oliveira Lima, R.G. n.º 56.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Coordenador, Ref. "L", do Departamento de Convênios;

b) Luciana Barroso Cavalcante, R.G. n.º 30.XXX, do cargo isolado de provimento em comissão de Diretor, Ref. "M", da Diretoria de Alimentação Escolar.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 07 de janeiro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS

SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E NEGÓCIOS PORTUÁRIOS

Auto de Infração

Interessado: JONATAS MEDEIROS DA MOTA,
Inscrição Municipal 084307, Proc. n.º 30.955/23, Rua
Santo Antônio, 284 – Jardim Guassu – São Vicente,
Auto de Infração 11283: “desrespeitar a interdição
da atividade de manutenção e reparação de
veículos automotores (oficina)”.

São Vicente, 27 de dezembro de 2024.

GUILHERME RIVERO GUZZI

**Secretário Municipal de Comércio, Indústria e
Negócios Portuários**

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EDITAL N.º 03/SEDHC/2024. ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - CMH

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e
Cidadania – SEDHC, no uso de suas atribuições
legais conferidas pela Lei n.º 2198-A de 04/09/2009
e 4239-A de 04/02/2022, que dispõe sobre a criação
do Conselho Municipal de Habitação - CMH no
Município, vem informar a respeito do Edital N.º
03/SEDHC/2024 – Inscrições do Processo Eleitoral
do Conselho Municipal de Habitação – CMH, Gestão
2025/2025.

Movimentos populares e/ou associações comunitárias	
HABILITADAS	INABILITADAS
Associação Filhos de Aruanda	Joyce Santos
Não atender o item 3.2 do edital	
Associação de Moradores Amigos da Praça Jorge Amado e Amigos da Vila Fátima	
Movimento de Moradia Popular	
Associação de Mulheres do Parque Continental	

São Vicente, 06 de janeiro de 2025

JACKSON NUNES

**Secretário Municipal de Direitos Humanos e
Cidadania**

EDITAL N.º 04/SEDHC/2024. ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE SÃO VICENTE - CMPC

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e
Cidadania – SEDHC, no uso de suas atribuições
legais conferidas pela Lei n.º 3495-A, de 03 de
junho de 2016, que dispõe sobre a criação do
Conselho Municipal de Política Cultural de São
Vicente - CMPC, no Edital N.º 04/SEDHC/2024 –
vem informar a respeito das Inscrições no Processo
Eleitoral do Conselho Municipal de Política Cultural
de São Vicente - CMPC, na Gestão 2025/2025.

Representantes da área de Teatro e Artes Cênicas	
HABILITADAS	INABILITADAS
Miriam Aparecida Vieira	
Daniella Regina Pereira krymov	
Rejane Maria Barbosa	

Representante da área de Artes Plásticas e Visuais	
HABILITADAS	INABILITADAS
Gabriel Araújo de Lima	

Representante da área de Música	
HABILITADAS	INABILITADAS
Sandro de Oliveira	
Diógenes Ledezma da Silva	
William Dias da Silva	
Fabrizio Bartolotto Loureiro	

Representante da área de Culturas Populares	
HABILITADAS	INABILITADAS
Jackson Bispo Lima	
Liga das Escolas de Samba de São Vicente	

Representante da área de Culturas Tradicionais	
HABILITADAS	INABILITADAS
Associação Filhos de Aruanda	
Instituto Histórico e Geográfico de São Vicente	

Representante da área de Dança	
HABILITADAS	INABILITADAS
Luiz Carlos da Silva Salles	Guilherme da Silva Gonçalo Não atender o item 3.2.4.2 "b" do edital
Jayme Rodrigues Lopes	

Representantes da área dos Artesanatos	
HABILITADAS	INABILITADAS
Associação de Moradores Amigos da Praça Jorge Amado e Amigos da Vila Fátima	ANDERSON MENDES CORUMBA Não atender o item 3.2.4.2 "b" do edital
	Vera Lucia Marques da Silva Corumba Não atender o item 3.2.4.2 "b" do edital.
	Josilma Barroso Não atender o item 3.2.4.2 "b" do edital.

Representante da área de Literatura	
HABILITADAS	INABILITADAS
Associação Amigos da Cultura da Baixada Santista	

Representante da área de Audiovisual	
HABILITADAS	INABILITADAS
Flávio José da Silva	

Representantes da área de Cultura Negra	
HABILITADAS	INABILITADAS
Maria Lucia de Jesus Rocha	
Carlos Eduardo Barbosa	
Alex Sandro Moreira	
Valdery Caraubá	

Representantes da área de Cultura Hip- Hop	
HABILITADAS	INABILITADAS
Bruno Pierre Pereira	
Lucyneyde Luzia Vieira	

Representantes da área de Diversidade	
HABILITADAS	INABILITADAS
Platão Reis dos Santos Filho	
Lilian Cristina da Silva	

São Vicente, 06 de janeiro de 2025

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

EDITAL N.º 05/SEDHC/2024. ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEF

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 1111, de 29 de maio de 2023, e Municipal n.º 282 - A, de 03 de novembro de 1994, alterada pela Lei n.º 2189 – A, de 21 de agosto de 2009 e Lei n.º 3752 – A, de 20 de março de 2018, e regulamentada pelo Decreto 562-A, de 18 de agosto de 2009, no Edital N.º 05/SEDHC/2024 – vem informar a respeito das Inscrições no Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEF, na Gestão 2025/2025.

Entidades de atendimento e/ou defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência	
HABILITADAS	INABILITADAS
APAE	
Centro de Equoterapia Cafarnaum	
Associação dos Deficientes Físicos de São Vicente	
Associação Amigos da Cultura	
AMADEF – Associação de Mães e Amigos dos Deficientes e Familiares	

Organizações Comunitárias	
HABILITADAS	INABILITADAS
Associação de Moradores Amigos da Praça Jorge Amado e Amigos da Vila Fátima	

Representantes da Pessoa com Deficiência, mediante comprovação com laudo médico de especialista	
HABILITADAS	INABILITADAS
Solange Santos Leal	
Patrícia da Penha Liscio O. Santos	
Fabio Baptista	
Jennifer Pinheiro	
Leni Azevedo Soares	

Representantes que sejam responsáveis por pessoas com Deficiências mentais e/ou múltiplas	
HABILITADAS	INABILITADAS
Valeria Simão Ariane	
Ariane Gonçalves Calabria	
Stephane Eugenio de Lima	

São Vicente, 06 de janeiro de 2025

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

EDITAL N.º 06/SEDHC/2024. ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, ARQUITETÔNICO, CULTURAL E TURÍSTICO DE SÃO VICENTE - CONDEPHASV

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHC, no uso de suas atribuições legais conferidas Lei Ordinária n.º 1.634-A de 21 de outubro de 2005, alterada pela Lei Ordinária n.º 4.275, de 18 de Maio de 2022, no Edital N.º 06/SEDHC/2024 – vem informar a respeito das Inscrições no Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Cultural e Turístico de São Vicente - CONDEPHASV, na Gestão 2025/2025.

Representantes de Associações ou Entidades Cívis	
HABILITADAS	INABILITADAS
Associação Amigos da Cultura da Baixada Santista	Academia Vicentina de Letras Não atender o item 3.2.3 do edital
CREC -Centro de Referência e Estudos em Cultura e Cidadania Cigana	
Instituto Histórico e Geográfico de São Vicente	
IABsp Polo Baixada Santista	

São Vicente, 06 de janeiro de 2025

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

EDITAL N.º 07/SEDHC/2024. ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - COMECOSOL

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 5788, de 22 de Março de 2022 e nos termos da Lei n.º 4.055-A, de

18 de setembro de 2020 e suas alterações, que cria o Conselho Municipal de Economia Solidária e o Fundo Municipal de Fomento à Economia Solidária de São Vicente/SP, e da Lei 3.958-A, de 4 de dezembro de 2019 e suas alterações, no Edital N.º 07/SEDHC/2024 – vem informar a respeito das Inscrições no Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Economia Solidária, na Gestão 2025/2025.

Empreendimentos de Economia Solidária do Município	
HABILITADAS	INABILITADAS
Casa Crescer e Brilhar	Vera Lúcia Marques da Silva Corumba Não atender o item 4.1 do edital
Associação Filhos de Auanda	
Associação Liga Carnavalesca de Blocos e Bandas Vicentinas (Licabvv)	
Associação Comunitaria Flor do Mexico	
Amigos da Vila Margarida	
Associação de Moradores Amigos da Praça Jorge Amado e Amigos da Vila Fátima	

Entidades de Fomento à Economia Solidária	
HABILITADAS	INABILITADAS
Associação Amigos da Cultura da Baixada Santista	Coletivo da Feira Pier dos Apaixonados Não atender o item 4.1, "g" do edital. Entidade apresentou histórico de outra organização.
Associação Viver Feliz	
Coletivo da Feira EcoArt do Itararé	
Associação Acolher "Mulheres que Alimentam"	
Instituto Ilê Asê Sango Ayra e Esú 7 rochas	
Empreendimento Econômico Solidário Instituto Resgate "uma obra de fé e amor"	

Comunidade Indígena de São Vicente	
HABILITADAS	INABILITADAS
Ronildo Amandios	

São Vicente, 06 de janeiro de 2025

JACKSON NUNES

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA DE LICENCIAMENTO**DEFISAI – Proc. Adm. n.º 15.173/12**

Interessado(a): DIONEY MARIA BAPTISTA DA SILVA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Dionei Maria Baptista da Silva, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129163, lavrada em 07/11/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 18.773/17**

Interessado(a): SERAPHIM DE OLIVEIRA FONSECA
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Seraphim de Oliveira Fonseca, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do AVISO-RECIBO n.º 579582/24, datado de 18/12/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 11.165/24**

Interessado(a): AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), ao Proprietário do Imóvel, Rua Carlos Zindel n.º 407, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129189, lavrada em 22/11/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 11.007/24**

Interessado(a): AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA

através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), ao Proprietário do Imóvel, Avenida Newton Prado n.º 407, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 128969 lavrada em 11/11/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 23.671/20**

Interessado(a): SILVANA APARECIDA CARLETTI
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Silvana Aparecida Carletti, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação e Auto de Infração n.º 129272 lavrada em 16/12/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 24.129/19**

Interessado(a): ROBERTO GETULIO DE MORAES FERREIRA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Roberto Getulio de Moraes Ferreira, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129113 lavrada em 07/11/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI**Secretário Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º 5.301/24**

Interessado(a): ESPOLIO DE ARMINDO RAMOS FILHO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Espolio de Armindo Ramos Filho, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo

de 20 dias a fim de tomar conhecimento do AVISO-RECIBO n.º 579376/24, datado de 09/12/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 57.830/17

Interessado(a): SANTOS/SÃO VICENTE GOLF CLUB
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Santos/São Vicente Golf Club, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129457 lavrada em 13/12/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 8.114/24

Interessado(a): ESCOLA MAPLE BEAR
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Escola Maple Bear, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação E Auto de Infração n.º 128916, lavrada em 22/11/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 8.575/24

Interessado(a): MARCOS MAURÍCIO FRUTUOSO
A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Marcos Maurício Frutuoso, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação E Auto de Infração n.º 129175, lavrada em 14/11/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 9.613/04

Interessado(a): AIDA ANDRADE VALENTE

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Aida Andrade Valente, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação E Auto de Infração n.º 129362, lavrada em 05/12/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 9.821/97

Interessado(a): JOSE GOMES DE OLIVEIRA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), José Gomes De Oliveira, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129035, lavrada em 12/12/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 9.763/24

Interessado(a): ZAHÍ JOSE ZEITOUNI

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Zahi José Zeitouni, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129456 lavrada em 13/12/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 9.392/24

Interessado(a): BENEDITO MOREIRA

A secretaria de licenciamento, por meio da diretoria de fiscalização de obras, informa através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Benedito Moreira, processo em epígrafe, que em face dar

ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do aviso-recibo n.º 579144/24, datado de 27/11/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 11.693/24

Interessado(a): EDIFÍCIO MARCO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Edifício Marco, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação, Auto De Embargo E Auto de Infração n.º 128933, lavrada em 27/12/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 24.282/23

Interessado(a): ASSOCIAÇÃO EVANGELÍSTICA VERDADE E VIDA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Associação Evangelística Verdade E Vida, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do AVISO-RECIBO n.º 579709/24, datado de 23/12/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 14.029/23

Interessado(a): DELSON TAVARES PESSOA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Delson Tavares Pessoa, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do AVISO-RECIBO n.º 579685/24, datado de 23/12/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às

Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 9.157/24

Interessado(a): KEYLA DE LIMA FERNANDES HOMEM

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Keyla De Lima Fernandes Homem, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do AVISO-RECIBO n.º 579724/24, datado de 23/12/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 17.521/24

Interessado(a): ESPÓLIO DE ALFREDO FRANCISCO SANTIAGO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Espólio De Alfredo Francisco Santiago, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129171 lavrada em 13/11/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 11.164/24

Interessado(a): IOLANDA DE LIMA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Iolanda de Lima, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129186 lavrada em 21/11/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 53.167/22

Interessado(a): ITAU RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Itau Rent Administração e Participações S/A, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do AVISO-RECIBO n.º 579750/24, datado de 26/12/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 23.169/17

Interessado(a): JOB ROQUE DE FRANÇA

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Job Roque De França, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do AVISO-RECIBO n.º 578918/24, datado de 13/11/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 11.271/24

Interessado(a): DJALMA ADY

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Djalma Ady, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129251 lavrada em 28/11/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 11.167/24

Interessado(a): MARIA RODRIGUES RIBEIRO

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Maria Rodrigues Ribeiro, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de

20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação n.º 129190 lavrada em 22/11/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 10.400/24

Interessado(a): AUREA ALVAREZ MARTINEZ

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Aurea Alvarez Martinez, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do AVISO-RECIBO n.º 579126/24, datado de 26/11/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 34.715/23

Interessado(a): ESPÓLIO DE ÁLVARO MACEDO GUIMARÃES

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Espólio de Álvaro Macedo Guimarães, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Intimação E Auto de Infração n.º 129357, lavrada em 04/12/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º 16.385/19

Interessado(a): COND. EDIFÍCIO GRUPO DOS ESTADOS

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário(a), Cond. Edifício Grupo dos Estados, processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento de Auto de Infração n.º 129452, datado de 10/12/24. E, para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 29.093/12

Interessado(a): RODRIGO DO NASCIMENTO FERNANDES HOMEM

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a), Rodrigo do Nascimento Fernandes Homem e o Responsável Técnico (a), Sr(a). John Allan Martins. Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se de folha 141 do Arq. Marcelo do dia 24/06/24. Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º 30.439/18

Interessado(a): NELSON PARENTE JUNIOR

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a), Nelson Parente Junior e o Responsável Técnico (a), Sr(a). Thiago de Meira. Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se de folha 814 do Arq. Mônica do dia 14/10/24. Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art. 24. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

FÁBIO ORLANDI

Secretário Municipal de Licenciamento

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Nos termos da legislação vigente ficam os interessados que figurem nos processos administrativos NOTIFICADOS, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos.

Assunto: Apresentar documentação Pendente

Processo	Interessado	Diretoria	Descrição	Prazo
SEI 3551009.401.00008213/2024-04	Samuel Diaz Ribeiro	DISAM	PGRCC	10 dias
SEI 3551009.401.00030021/2024-76	Castelo Del Mar Li – Spe Ltda	DISAM	PGRCC	10 dias
SEI 3551009.401.00000860/2024-60	Flávio Fonseca Guimarães	DISAM	PGRCC	10 dias
SEI 3551009.401.00005954/2024-25	Carlos Manuel Domingues Leitão	DISAM	PGRCC	10 dias
SEI 3551009.401.00022829/2024-80	Amaro Soares Filho	COSAN	Aut. de ligação água	10 dias

Assunto: Pedido de Autorização Provisória em Ligação de água/esgoto (DEFERIDO)

Processo	Interessado	Diretoria
SEI – 3551009.401.00018258/2024-89	José Carlos da Silva	COSAN
SEI – 3551009.401.00018964/2024-21	Maria das Neves de Abreu	COSAN
SEI – 3551009.401.00018359/2024-50	Camila de Oliveira Andrade	COSAN
SEI – 3551009.401.00019151/2024-58	Maria das Neves de Abreu	COSAN
SEI – 3551009.401.00019146/2024-45	Alexandre Lujan Burani	COSAN

Assunto: Intimados pela FISCAM

Processo	Interessado	Diretoria	Descrição	Intimação
3551009.401.00019751/2024-16	Mario Lopes da Cruz	FISCAM	Resíduos/imóvel	15768

Assunto: Licenciamento Ambiental Concedido

Processo	Interessado	Diretoria	Descrição
SEI 3551009.401.00011416/2024-70	Santana & Teixeira Ltda	CLICA	Prévia e de Instalação

Assunto: Dano Ambiental

Processo	Interessado	Diretoria	Descrição	Prazo
SEI 3551009.401.00032211/2024-28	Condomínio Edifício Grajahu	DISAM	RCC	15 dias

FLAVIA RAMACCIOTTI CESAR DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001/2025**

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n.º 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do

CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infratores são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do Auto de Infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal Mobilidade Urbana

Notificação de Autuação 001/2024			
Placa	Auto de Infração	Enquadramento	Data da Infração
GAP3H82	H710269910	74550	14/11/24
DKU3J60	H710269902	74550	14/11/24
DYP4148	K870094571	73400	14/11/24
FZE6472	S831031312	76331	15/11/24
FQT1229	X810150745	60503	15/11/24
ONP7D20	X810150732	60503	15/11/24
FDP7F78	K870205307	76331	17/11/24
EUI6493	H710270185	74550	17/11/24
ECD9859	F860052682	76842	18/11/24
EDG2217	X810150873	60503	18/11/24
GCE7J02	K870202874	58433	19/11/24
EHH5702	S831029336	66020	20/11/24
RMN3E62	K870208851	76331	21/11/24
GBD5I77	K870202097	76331	21/11/24
MKU4C86	H710270412	74550	21/11/24
GCE7J02	H710270450	74630	22/11/24
GER5H37	K870210462	73400	24/11/24
SVK9G75	S831029392	73400	25/11/24
BZE9G55	H710270807	74550	26/11/24

DYP1940	K870208579	66531	26/11/24
FVV1B54	K870095856	60501	27/11/24
ECN9F74	K870212036	66531	27/11/24
EOZ4I13	N750160759	50020	06/12/24
FWN9F80	N750160725	50020	06/12/24
FUJ0D24	N750160833	50020	06/12/24

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001/2025

A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.ºs 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do Auto de Infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Penalidade 001/2025				
Placa	Auto de Infração	Enquadramento	Data da Infração	Valor
DQG3H48	X810147545	60503	08/09/24	293,47
FQH1900	H710264559	74550	11/09/24	130,16

DQR9527	H710264648	74550	12/09/24	130,16
SVT7A68	K870058786	58433	14/09/24	195,23
BOT0037	H710264945	74550	14/09/24	130,16
ELH9015	H710264919	74550	14/09/24	130,16
OYU0A07	H710265132	74630	17/09/24	195,23
EYB3764	K870080656	58433	18/09/24	195,23
COC3264	K870070964	65992	23/09/24	293,47
PYV5G95	K870071918	60501	23/09/24	293,47
EZV9112	G620010170	55412	24/09/24	195,23
DUR2E19	K870081252	76331	25/09/24	293,47
DZP6207	K870072778	70561	25/09/24	293,47
FQE6589	K870077116	51851	26/09/24	195,23
GFM0630	K870079033	73400	28/09/24	130,16
EFZ8975	H710265620	74550	28/09/24	130,16
DSB8325	H710266157	74550	29/09/24	130,16
FNV1F95	H710266304	74550	29/09/24	130,16
CRF5108	F860056322	55417	29/09/24	195,23
DVV4050	K870057345	72340	30/09/24	130,16
ESN9I29	S831023593	76331	02/10/24	293,47
FIB5G84	S831023620	76331	02/10/24	293,47
FWZ7I09	K870085787	60501	02/10/24	293,47
DTZ6G05	K870085275	58196	07/10/24	880,41
EHA2167	K870082399	60501	09/10/24	293,47
FDQ3343	K870085019	60501	10/10/24	293,47

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/24 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/24 – PROC. ADM. N.º 10.022/24. Objeto: Registro de Preço para o fornecimento diário de pão francês, destinado à alimentação dos atendidos nos serviços e equipamentos desta Secretaria, pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Detentor da Ata: Natalino & Natalino Ltda., no valor total de R\$ 557.200,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 19/12/24. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

JOÃO GUILHERME PEREIRA

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 120/23 – TOMADA DE PREÇOS N.º 120/23 - PROC. ADM. N.º 32.435/23. Objeto: Reforma da quadra poliesportiva na AV. Brasil. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: M.M Fioratti Empreiteira de Revestimento Eireli-EPP. Motivo: Prorrogar prazo de vigência contratual. Vigência: 6 meses. Data da Assinatura: 25/10/24. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

ALEXSANDRO FERREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/24 – PROC. ADM. N.º 8726/24. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Vicente, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Vencedores: Lotes 6, 11, 12, 13, 14, 18, 23 e 24: RVN Distribuidora de Produtos Ltda., no valor total de R\$ 498.042,61 (quatrocentos e noventa e oito mil, quarenta e dois reais e sessenta e um centavos); e Lotes 3, 4 e 17: BCG Comércio e Serviços Ltda., no valor total de R\$ 94.701,02 (noventa e quatro mil, setecentos e um reais e dois centavos). Adjudicado e Homologado em 27/12/24. Os Lotes 1, 2, 5, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 19, 20 e 21 restaram FRACASSADOS. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 158/24 – PROC. ADM. N.º 11.018/24. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de apoio pedagógico para os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática destinado aos alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da Rede Municipal de Ensino de São Vicente, acompanhado de Assessoria/Formação Pedagógica e Recursos Digitais, pelo período de 12 (doze) meses conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Recebimento das Propostas: Das 10 horas do dia 08/01/25 até as 16 horas 29/01/25. Abertura das Propostas: às 8h30min do dia 30/01/25. Início da Sessão Pública de Disputa de Preços: a partir das 9 horas do dia 30/01/25, após a avaliação das Propostas pelo pregoeiro. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/> e <https://www.novobbmnet.com.br/>. Solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: <https://www.novobbmnet.com.br/>. Just.: Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 04 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 03/21. Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Processo Administrativo: 17.530/2021. Partes: Prefeitura Municipal de São Vicente e Associação Filantrópica Mãos Amigas de Apoio à Comunidade – Lar de Amparo Mãos Amigas. Objeto: Termo Aditivo – Serviço de Acolhimento Institucional a Idosos. Vigência: 19/11/2024 à 19/08/2025. Assinaturas: Pelo Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social João Guilherme Pereira, pela Instituição, o Presidente César Praxedes de Souza e pela Prefeitura de São Vicente, o Prefeito Kayo Felype Nachtajler Amado em 19/11/2024.

SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA PARA DESCONTO CELEBRADO ENTRE O ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA CECILIA LTDA. E O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE – PROC. SEI. N.º 31.805/2024-11. Parceiro: Município de São Vicente. Parte: Associação Educacional Santa Cecília Ltda. Representada na forma de seu contrato social, doravante denominada “Colégio Santa Cecília”. Objeto: Acordo para concessão de descontos de 30% sobre o valor das mensalidades, na educação infantil, ensino fundamental e médio, aos dependentes diretos e em primeiro grau dos empregados do PARCEIRO. Vigência: 60 meses a

contar de 01/01/25. Just.: Lei 14.133/2021. São Vicente, 06 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 129/24 – EDITAL N.º 129/24 – PROC. ADM. N.º 9.710/24. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a formação de Ata de Registro de Preço, para aquisição de medicamentos específicos padronizados, para atender toda a rede da Secretaria da Saúde e a Secretaria de Bem-Estar Animal do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas: Até as 08h30min do dia 21/01/25. Abertura das Propostas: Às 9 horas do dia 21/01/25. Início da Sessão de Disputa: Às 10 horas do dia 21/01/25. Informações Telefone: (13) 3569-5710. E-mail: sesasvcompras@yahoo.com.br ou compras@saudesaovicente.sp.gov.br. Site para acessar a Disputa: www.novabbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, na aba “Transparência” – “Licitações” e no Portal Nacional de Compras Públicas. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 1.137/24 – PROC. ADM. N.º 8.755/24. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente. Contratada: Brasil Med Importação e Exportação Ltda., CNPJ 31.282.018/0001-57, AF n.º 2890/24 no valor Total de R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). Just.: Art 75, II, Lei Federal n.º 14.133/21. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

CLAYTON PELIKIAN

Diretor de Licitações da Secretaria da Saúde

ATO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 135/24 – PROC. ADM. N.º 9.748/24. Tornamos público que o resultado do Pregão Eletrônico n.º 135/24 está à disposição dos interessados na Secretaria da Saúde de São Vicente, na Rua Padre Anchieta, 462 – 5º andar. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

MICHELLE LUÍS SANTOS

Secretária Municipal da Saúde

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 452 - Publicada em 07/01/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 01/23 – PROC. ADM. N.º 1.021/22. Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente. Contratada: J.C.W. Elevadores Ltda.-ME. Objeto: Prestação de serviços de conservação preventiva e corretiva para 01 (um) elevador de pessoas, instalado nesta instituição. Valor total anual: R\$ 4.984,92. Vigência: 12 (doze) meses, de 02/01/2025 a 01/01/2026. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 01/22 – PROC. ADM. N.º 510/2006. Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente. Contratada: Grifon Brasil Assessoria Ltda.-EPP. Objeto: Prestação de serviço técnico especializado na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais no âmbito Estadual e Federal. Valor total anual: R\$ 2.172,96. Vigência: 12 (doze) meses, de 01/01/25 a 31/12/25. São Vicente, 7 de janeiro de 2025.

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

KAYO AMADO - PREFEITO DE SÃO VICENTE
WAGNER CABEÇA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edição 452 - Publicada em 07/01/2025
Instituído pela Lei nº 4.206/2021

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

Não contém publicações nesta data.

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.

Assinado eletronicamente por:
Kayo Felipe Nachtajler Amado
CPF: ***.762.868-**
Data: 07/01/2025 15:13:07 -03:00



saovicenteoficial



prefeiturav



TV Primeira



www.saovicente.sp.gov.br

30



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: A9ZCK-7XB DK-MBWLT-GMHRD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 07/01/2025 15:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.113.35.30	Não disponível
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
sGBWOWk/Y1v39QpzdC2LpHJvxmvYCMqpQLPMzW6dWhE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/A9ZCK-7XB DK-MBWLT-GMHRD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>